



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM  
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

## JUSTIFICATIVA

Referência: **Contrato de Repasse nº 1065212-34/2019**

Objeto: **Remanescente da Pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Bairro José Jacomildes Barreto, no município de Boquim/ SE**

Assunto: **Justificativa para a paralisação da obra**

No dia 01 de novembro de 2023 a empresa que vinha tocando as obras objeto do **Contrato de Repasse nº 1065212-34/2019** solicitou rescisão do **Contrato 027/ 2021**, formalizado com o município de Boquim. Já no dia 06 de novembro a empresa solicitou uma Medição de uma pequena parte de serviços executados. A equipe da Secretaria de Obras fez vistoria dos serviços novos executados, conferindo a veracidade da solicitação, mas também fez vistoria da obra inteira, para que a empresa não deixasse pendências para o município. De fato, foi encontrado alguns pontos com a necessidade de retrabalhos que necessitavam ser consertados. Esses retrabalhos foram provocados, na maioria das situações, por veículos pesados que trafegaram pelas calçadas executadas pela empresa e também na pavimentação que ainda não estava 100% curada. O município notificou a empresa, deixando-a a par das pendências e condicionou o pagamento da medição solicitada com o total conserto das partes danificadas. Desde então, a empresa passou a resolver as pendências e solicitou vistoria no dia 22 de fevereiro de 2024. Durante esse período, a obra ficou paralisada.

Visto posto que as pendências foram resolvidas, o município irá solicitar vistoria da equipe técnica da Caixa Econômica Federal para fazer vistoria da obra e liberar a medição solicitada, mas também averiguar e documentar a situação atual da obra possibilitando a rescisão do contrato com a empresa e reprogramar o Contrato de Repasse.

Boquim, 29 de fevereiro de 2024

**Rogério Jânio Dias Freitas**  
Fiscal do Contrato